



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o conserto de 1(uma) porta de vidro com materiais inclusos de Gabinete de Vereador, localizada no 2º andar do prédio da Câmara de Vereadores de Osório, tendo em vista que a mesma apresenta dificuldade para abrir e fechar.

2 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente documento visa justificar a necessidade e a importância da contratação de empresa para executar o serviço com materiais inclusos, que visa conserto de porta de vidro de um Gabinete, sendo que a mesma apresenta dificuldade no abrir e fechar, o que pode ocasionar um acidente indesejado.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

O serviço deve atender às seguintes especificações:

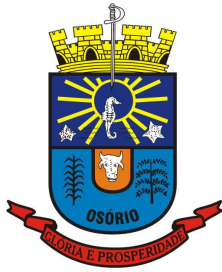
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço com fornecimento de materiais.	Não se aplica	SER	1

Conforme pesquisa realizada no Painel de Preços Nacional, fica *estimado* o valor de **R\$ 620,00**.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ao contratado, torna-se necessário a finalização dos serviços sejam realizados a Câmara de Vereadores de Osório, conforme especificado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

5 – PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis após a finalização do serviço.

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA

Presidente

